

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 059/2005

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA ROSANA CRISTINA LEAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 085/2005, de 27/01/2005,

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2005, a Servidora **ROSANA CRISTINA LEAL**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.355.830-7-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 782.737.069-15, residente e domiciliada nesta cidade, e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de fevereiro de 2005.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 18 de fevereiro de 2005.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7333</u>
Data, <u>19 / 02 / 05</u>
 O FUNCIONÁRIO